



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 111 /09 – CCJ

Autoriza o Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, a dar Permissão Gratuita de Uso do próprio destinado a praça para Obra Social Imaculado Coração de Maria.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

Em Parecer Prévio, fl. 5, a Procuradoria da Casa manifestou entendimento de que não há impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria, sendo essa, também, minha opinião.

Isso exposto, concluo pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 24 de junho de 2009.

**Vereador Luiz Braz,
Vice-Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 30 - 6 - 09

Vereador Valter Nagelstein – Presidente

Vereador Mauro Zacher

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Nilo Santos
EM LICENÇA

Vereadora Maria Celeste
DPS/LAB

Vereador Reginaldo Pujol

VEREADOR CIRILO FAE